



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**ESTADO DO PARANÁ**

---

**= P O R T A R I A 075/2016=**

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

**R E S O L V E :**

**EXONERAR**, a **Sra. Lucia Helena Nogari Moreira**, do cargo em que vinha exercendo de Secretária Municipal de Educação e Cultura (Cargo Comissionado) e **RETORNAR** ao cargo efetivo de Professora, a partir do dia 29 de Dezembro do corrente exercício (29/12/2016).

**EXONERAR**, o **Sr. Carlos Roberto Lopes da Silva**, do cargo em que vinha exercendo de Chefe de Gabinete de Governo (Cargo Comissionado), a partir do dia 29 de Dezembro do corrente exercício (29/12/2016).

**EXONERAR**, o **Sr. Íris Remigio Conde**, do cargo em que vinha exercendo de Controlador Interno (Cargo Comissionado) e **RETORNAR** ao cargo efetivo de Servente de Pedreiro, a partir do dia 29 de Dezembro do corrente exercício (29/12/2016).

**EXONERAR**, o **Sr. Oseias de Souza Brito**, do cargo em que vinha exercendo de Assessor Jurídico (Cargo Comissionado), a partir do dia 29 de Dezembro do corrente exercício (29/12/2016).

**EXONERAR**, a **Sra. Vanderlene Silveira de Rezende**, do cargo em que vinha exercendo de Secretária Municipal de Saúde (Cargo Comissionado) e **RETORNAR** ao cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, a partir do dia 29 de Dezembro do corrente exercício (29/12/2016).

**EXONERAR**, o **Sr. Carlos Alexandre Braz**, do cargo em que vinha exercendo de Secretário Municipal de Promoção Social, Trabalho, Emprego, Criança, Juventude e Idoso (Cargo Comissionado) e **RETORNAR** ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais II, a partir do dia 29 de Dezembro do corrente exercício (29/12/2016).

**EXONERAR**, o **Sr. Fábio Nunes Chagas**, do cargo em que vinha exercendo de Assessor Contábil (Cargo Comissionado), a partir do dia 29 de Dezembro do corrente exercício (29/12/2016).

**EXONERAR**, o **Sr. Mauro Franciscon**, do cargo em que vinha exercendo de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento (Cargo Comissionado), a partir do dia 29 de Dezembro do corrente exercício (29/12/2016).

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dezesseis.

Gabinete do Prefeito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**ESTADO DO PARANÁ**

---

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
**Prefeito Municipal**